



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA
CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA

**ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA**

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a vigésima terceira reunião extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA, através de videoconferência, com o início às 11h, com a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Marcelo Camardelli, representante da SEMA; Sra. Thais Braun, representante da FEPAM; Sr. Cylon Rosa Neto, representante do SERGS; Sra. Ana Amélia Schreinert representante da FAMURS; Sr. Eduardo Stumpf, representante do Comitê de Bacias Hidrográficas (CBH) Sr. Eduardo Aguiar Martin/DIFIN/SEMA; Sr. Lisandro da Silveira representante da SEMA. Participaram também: Sra. Taiana Ramidoff/SEMA;. Após a verificação do quórum iniciou-se os trabalhos às 11h 21min.

Passou-se ao item 1 da pauta: Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do FEMA: Sr. Marcelo Camardelli/Sema-Presidente: dispensa a leitura e questiona se há alterações na ata. Não havendo manifestações, coloca em apreciação a ATA de nº 13 da reunião ordinária. **APROVADA POR UNANIMIDADE. Passou-se ao item 2 da pauta: Alteração do Plano de Aplicação do FEMA 2023 – Demanda DIFIN/SEMA.** Marcelo Camardelli/Sema-Presidente passa a palavra para o Sr. Eduardo Aguiar / DIFIN/SEMA faz a apresentação sobre os recursos, dizendo que a última alteração no plano de aplicação do FEMA foi em relação a uma suplementação de valor que foi solicitada pela DUC para o projeto arquitetônico tendo em vista a construção da sede do parque do Espinilho no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) mais uma reforma no trapiche no parque do delta de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) somando o total fica no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) onde foi reduzido o recurso de desapropriação e foi complementado serviço de terceiros, no projeto 6782 aumentou para R\$1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil) incluindo os R\$880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais) e foi retirado do material permanente que são as desapropriação de UCS sobrando R\$709.249,07 (setecentos e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e sete centavos) também informou que somando com valor do Batalhão da Brigada o valor total de R\$29.470.600,00 (Vinte e nove milhões, quatrocentos e setenta mil, seiscentos reais).Sr. Marcelo Camardelli/Sema-Presidente coloca em votação o Plano de Aplicação do FEMA 2023; **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao item 3 da pauta: Plano de Aplicação do FEMA 2024;** Marcelo Camardelli/Sema-Presidente passa a palavra para o Sr. Eduardo Aguiar / DIFIN/SEMA faz a apresentação sobre os recursos, informa o valor total do plano de 2024 no valor de R\$ 35.810.237,00 (trinta e cinco milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e trinta e sete reais) já incluso o valor da FEPAM no valor de R\$6.500.000,00 (seis milhões, quinhentos mil reais) e do SEMA no valor de R\$29.310.237,00 (vinte e nove milhões, trezentos e dez mil, duzentos e trinta e sete reais) dos quais da SEMA se tem R\$16.059.302,00 (dezesseis milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e dois reais) para despesas de custeio e R\$13.250.935,00 (treze milhões, duzentos e cinquenta mil, novecentos e trinta e cinco reais) para despesas de materiais permanentes de investimento; no projeto 6331 onde consta o custeio básico da SEMA locação de mão de obra no valor de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais) para materiais de consumo R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) para forragem e alimentos para os animais do Zoológico o valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão, duzentos mil reais) serviços de terceiros, o valor de R\$ 700.000,00

(setecentos mil reais) e para aquisição de materiais permanentes da SEMA R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) sobre a questão de Gestão e aprimoramento de TIC (materiais de informática sobre um projeto do Estado) R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para material permanente e materiais de informática e mais R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) para o custeio do LIV que é um programa da SEMA juntamente com DPMCC, para a publicidade do FEMA são R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o projeto do Tubarão Azul R\$243.998,00 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais) e R\$15.203,00 (quinze mil, duzentos e três reais) para despesas de materiais permanentes; para a Educação Ambiental no Projeto 6725 o valor é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) o valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para diárias, o valor de R\$65.000,00 (sessenta e cinco reais) para prêmios em espécie, o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) para materiais de consumo; para o projeto 6782 o valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para restituição de receitas, valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para obrigações tributárias e contributivas, o valor de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) para diárias, o valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) diárias para o Comando Ambiental, o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para bolsa de estudos, o valor é de R\$310.304,00 (trezentos e dez mil, trezentos e quatro reais) para o recurso 339030, o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para serviços e terceiros, o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) para o custeio de convênios, o valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) para material permanente em convênios, o valor de R\$2.385.732,00 (dois milhões, trezentos e oitenta cinco mil, setecentos e trinta e dois reais) para matérias de desapropriação de unidades de conservação, o valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões) para material permanente, o valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões) para matérias permanente da Brigada Militar da Polícia Civil. Sra. Thais Braun/ FEPAM informa que a previsão de utilização é de R\$6.500.000,00 (seis milhões, quinhentos mil reais) para o exercício de 2024 onde a maior parte é para aluguel da Sede e aluguéis das regionais no valor de R\$2.400.000,00 (dois milhões, quatrocentos mil reais) e mais R\$371.000,00 (trezentos e setenta e um mil reais) para compras de mobiliários, computadores e veículos para a nova Sede no valor de R\$2.400.000,00 (dois milhões, quatrocentos mil reais) e R\$1.185.000,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil reais) para estudo dos valores de referência da qualidade do SOL o valor é de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para Vigilância. Sr. Marcelo Camardelli/Sema-Presidente coloca em votação o Plano de Aplicação do FEMA 2024. **APROVADO POR UNANIMIDADE. Passou-se ao item 4 da pauta: Assuntos Gerais:** Sr. Eduardo Stumpf/CBH fez uma proposta dizendo que os representantes do CONSEMA e um cargo honorífico, gostaria de ver a possibilidade do CONSEMA fazer um diploma para os participantes do CONSEMA da última legislação. Sr. Marcelo Camardelli/Sema-Presidente diz que irá ver qual é a viabilidade para fazer os diplomas, também parabeniza a CTP FEMA na pessoa do Sr. Cylon Rosa Neto / SERGS pelo volume de recursos que se tem hoje no FEMA pelo trabalho desenvolvido na CTP FEMA juntamente com os seus representantes que fez com que fosse executado 100% o orçamento. Sr. Eduardo Stumpf/CBH fala sobre a Câmara de Assuntos Compensatórias, que gostaria que a SEMA levasse uma apresentação para a plenária do CONSEMA e diz que é um recurso importante. Marcelo Camardelli/Sema-Presidente diz que gostaria que a SEMA levasse os programas para apresentar no CONSEMA, também informa que presidi a Câmara da SECA onde tem trabalhado com destinações de recursos, e está atualizando uma portaria que traz o regimento da SECA para dar maior celeridade na disposição de recursos e critérios claros de priorização, informa que terá uma apresentação da SECA para mostrar o que está sendo feito. Sr. Cylon Rosa Neto / SERGS diz que gostaria de marcar uma reunião com Sr. Marcelo Camardeli juntamente com o Sr. Lisandro e a Sra. Catia para tratar do tema das Invasoras RS. Sr. Marcelo Camardelli/Sema-Presidente diz que pode entrar em contato para marcar a reunião, também informa que terá uma reunião com a Secretaria da Agricultura para tratar sobre a posição do Estado sobre a proibição do controle do Javali. Não havendo mais nada para ser tratado, encerrou-se a reunião às 11h50min.



Ao Conselho Gestor do FEMA
Sra. Secretária Marjorie Kauffmann

Assunto: Solicitação Alteração Plano de Aplicação do FEMA - Retificação

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos solicitar a alteração do Plano de Aplicação do FEMA para o exercício de 2023, visando o atendimento das seguintes demandas:

-Suplementação de valor destinado à solicitação da DUC (Divisão de Unidades de Conservação/SEMA) para projeto arquitetônico tendo em vista projeto de construção da sede do Parque do Espinilho (Barra do Quaraí/RS) no valor de **R\$ 180.000,00 (3.3.90.39)** e reforma no trapiche do Parque Delta do Jacuí, no valor de **R\$ 700.000,00 (3.3.90.39)**.

As adequações orçamentárias encontram-se abaixo demonstradas:

	Projeto fonte suplementação	Fonte de suplementação	Fonte de redução	Projeto fonte de redução	
Conservação de Bens Imóveis – Serviços de Terceiros (39)	6782	4.4.90.93	3.3.90.39	6782	R\$ 880.000,00

Informamos que o Plano de Aplicação do FEMA foi apresentado de forma equivocada no **MEMO DIFIN/DAF/SEMA Nº 011/2023**, visto o valor total do mesmo ser de **R\$ 29.470.600,00** para a SEMA, e não **R\$ 26.470.600,00** como constou no memorando anterior.

Ressaltamos que na planilha apresentada anteriormente, faltaram os dados abaixo demonstrados:

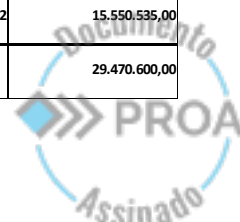
Projeto	Subprojeto	Despesa	Previsão R\$
6782- Gestão Ambiental	0001 - FISCALIZAÇÃO 0002 - CONSERVACAO DE ESPECIES AMEACADAS DE EXTINCAO 0003 - VALORIZACAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO 0004 - RECUPERACAO DA FLORA NATIVA 0005 - INCENTIVO BOAS PRATICA AMBIENTAIS GERACAO DE RENDA 0006 - RS BIOMONITORA 0007 - INVASORAS RS 0009 - VOLUNTARIADO	Obras e instalações Batalhão Ambiental BM Tramandaí (51)	3.000.000,00



forma:

Nesse sentido, o Plano de Aplicação FEMA 2023 alterado é demonstrado dessa

PLANO APLICAÇÃO FEMA - 2023			
Projeto	Subprojeto	Despesa	Previsão R\$
6331-APOIO ADMINISTRATIVO	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	Locação de mão de obra (37)	10.960.864,00
	0003- APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTURUTURA - MATERIAL PERMANENTE	Permanente (52)	300.000,00
Total 6331			11.260.864,00
3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0002- GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO SEMA - TIC - MATERIAL PERMANENTE	TIC (52) Permanente	900.000,00
Total 3553			900.000,00
2923 - Publicidade	0001- Publicidade	Publicidade (39)	200.000,00
Total 2923			200.000,00
5862 - Implementação de Planos, Programs e Projetos Ambientais	0001 - Implementação de Planos, Programs e Projetos Ambientais	Parceria (41)	243.998,00
		Parceria (42)	15.203,00
Total 5862			259.201,00
6725 - Implementação de Atividades voltadas a educação ambiental	0001 - Implementação de Atividades voltadas a educação ambiental	Serviços de Terceiros PJ (39)	1.300.000,00
Total 6725			1.300.000,00
6782- Gestão Ambiental	0008 - Gestão Ambiental	Restituições de Receitas (93)	30.000,00
		Obrigações Tributárias e contributivas (47)	70.000,00
	0001 - FISCALIZAÇÃO 0002 - CONSERVACAO DE ESPECIES AMEACADAS DE EXTINCAO 0003 - VALORIZACAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO 0004 - RECUPERACAO DA FLORA NATIVA 0005 - INCENTIVO BOAS PRATICA AMBIENTAIS GERACAO DE RENDA 0006 - RS BIOMONITORA 0007 - INVASORAS RS 0009 - VOLUNTARIADO	Diárias (14)	360.000,00
		Diarias Militares (BM) (15)	255.000,00
		Material de Consumo (30)	412.000,00
		Consultoria DPP/DRH (35)	100.000,00
		Serviços de Terceiros PJ (39)	1.280.000,00
		TIC (40)	600.000,00
		Convênios (41) Custeio	1.204.285,93
		Convênios (42) Permanente	310.000,00
		Material Pemanente - desapropriações em Ucs (93)	709.249,07
		Material Pemanente (52)	800.000,00
		Material Permanente (BM e PC) (52)	1.330.000,00
		Material Permanente Batalhão Ambiental BM Litoral Norte (52)	5.090.000,00
		Obras e instalações Batalhão Ambiental BM Litoral Norte (51)	3.000.000,00
Total 6782			15.550.535,00
Total SEMA			29.470.600,00



Agradecendo antecipadamente pela atenção, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossa consideração e apreço.

Cordialmente,

Eduardo Aguiar Martin
Analista Administrador DIFIN/SEMA



Nome do documento: 013 - CONSELHO GESTOR FEMA SOLICITACAO ALTERACAO PLANO DE APLICACAO FEMA 2023 RETIFICACAO.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Eduardo Aguiar Martin

SEMA / DIFIN/SEMA / 445117101

29/08/2023 14:45:27





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

Resolução nº XXX/2023

Altera o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2023.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2023, no valor de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, XX de XX de 2023.

Marcelo Camardelli
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO
Demonstrativo dos Projetos e Ações 2023

PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
6331-APOIO ADMINISTRATIVO	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO	Locação de mão-de-obra (37)	R\$ 10.960.864,00
		Permanente (52)	R\$ 300.000,00
		TOTAL 6331	R\$ 11.260.864,00
3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0001 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	TIC (40) Permanente	R\$ 900.000,00
		TOTAL 3553	R\$ 900.000,00
2923 - PUBLICIDADE	0001 - PUBLICIDADE	Publicidade (39)	R\$ 200.000,00
		TOTAL 2923	R\$ 200.000,00
5862 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	Parceria (41)	R\$ 243.998,00
		Parceria (42)	R\$ 15.203,00
		TOTAL 5862	R\$ 259.201,00
6725 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$1.300.000,00
		TOTAL 6725	R\$ 1.300.000,00
6782 – GESTÃO AMBIENTAL	0001 – GESTÃO AMBIENTAL	.Restituições de Receitas (93)	R\$ 30.000,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas (47)	R\$ 70.000,00
		Diárias (14)	R\$ 360.000,00
		Diárias Militares (BM) (15)	R\$ 255.000,00
		Material de Consumo (30)	R\$ 412.000,00
		Consultoria DPP/DRH (35)	R\$100.000,00
		Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$ 1.280.000,00
		TIC (40)	R\$ 600.000,00
		Convênios (41) Custeio	R\$ 1.204.285,93
		Convênios (42) Permanente	R\$ 310.000,00
		Material Permanente – desapropriações em UCs (93)	R\$ 709.249,07
		Material Permanente (52)	R\$ 800.000,00
		Material Permanente (BM e PC) (52)	R\$ 1.330.000,00
		Material Permanente(Batalhão Ambiental BM Tramandaí) (52)	R\$ 5.090.000,00
		Obras e instalações Batalhão Ambiental BM Litoral Norte (51)	R\$ 3.000.000,00
		TOTAL 6782	R\$ 15.550.535,00
SEMA			R\$ 29.470.600,00
PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

4325 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Aluguel e condomínios – Pessoa Jurídica	R\$ 2.880.000,00
		Aluguel e condomínios – Pessoa Física	R\$ 360.000,00
		Serviços de limpeza	R\$ 460.000,00
3569 – GESTÃO DE TIC	0001 – GESTÃO E APRIMORAMENTO	Computadores, mobiliário e veículos	R\$ 2.300.000,00
FEPAM			R\$ 6.000.000,00
TOTAL SEMA+ FEPAM			R\$ 35.470.600,00



Ao Conselho Gestor do FEMA
Sra. Secretária Marjorie Kauffmann

Assunto: Encaminhamento Plano de Aplicação do FEMA 2024

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos informar a aprovação do Plano de Aplicação do FEMA para o exercício de 2024, pela Câmara Técnica do Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA).

Nesse sentido, o Plano de Aplicação FEMA 2024, aprovado na Câmara Técnica do Fundo Estadual do Meio Ambiente, a ser digitado e informado no sistema de orçamento do Estado (SPO), será o seguinte:



PLANO APLICAÇÃO FEMA - 2024			
Projeto	Subprojeto	Despesa	Previsão R\$
6331-APOIO ADMINISTRATIVO	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA	Locação de mão de obra (37)	9.500.000,00
	00011 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS PARQUE ZOOLOGICO 00012 MANUTENÇÃO E MELHORIAS JARDIM BOTÂNICO 00013 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	Materiais de Consumo (30)	800.000,00
		Forragens/Alimentos Animais Zoo (30)	1.200.000,00
		Serviços de Terceiros PJ (39)	700.000,00
	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO E QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA - MATERIAL PERMANENTE	Permanente (52)	800.000,00
Total 6331			13.000.000,00
3553 - GESTAO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO - TIC	0002- GESTAO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICACÃO SEMA - TIC - MATERIAL	TIC (52) Permanente	500.000,00
Total 3553			500.000,00
3857 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO DOS SISTEMAS	0002 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRACAO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS - SOLE SICAR	TIC (40) Custeio (Sistema LIV Procergs/DPMCC SEMA)	620.000,00
		Total 3857	620.000,00
2923 - PUBLICIDADE	0001- PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Publicidade (39)	150.000,00
Total 2923			150.000,00
5862 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	0001 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	Parceria (41)	243.998,00
	0004 - IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS - EQUIPAMENTOS	Parceria (42)	15.203,00
Total 5862			259.201,00
6725 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0014 - DIÁRIAS	Diárias (14)	25.000,00
	0001 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Serviços de Terceiros PJ (39)	200.000,00
		Prêmios em espécie (31)	65.000,00
		Materiais de Consumo (30)	30.000,00
Total 6725			320.000,00
6782- Gestão Ambiental	0008 - Gestão Ambiental	Restituições de Receitas (93)	35.000,00
		Obrigações Tributárias e contributivas (47)	80.000,00
	0001 - FISCALIZAÇÃO 0002 - CONSERVACAO DE ESPECIES AMEACADAS DE EXTINCAO 0003 - VALORIZACAO DAS UNIDADES DE CONSERVACAO 0004 - RECUPERACAO DA FLORA NATIVA 0005 - INCENTIVO BOAS PRATICA AMBIENTAIS GERACAO DE RENDA 0006 - RS BIOMONITORA 0007 - INVASORAS RS 0009 - VOLUNTARIADO	Diárias (14)	385.000,00
		Diarias Militares (BM) (15)	265.000,00
		Bolsas de estudos (18)	150.000,00
		Material de Consumo (30)	310.304,00
		Serviços de Terceiros PJ (39)	500.000,00
		Convênios (41) Custeio	800.000,00
		Convênios (42) Permanente	550.000,00
		Material Permanente - desapropriações em Ucs (93)	2.385.732,00
		Material Pemanente (52)	7.000.000,00
		Material Permanente (BM e PC) (52)	2.000.000,00
Total 6782			14.461.036,00
Total SEMA			29.310.237,00



Agradecendo antecipadamente pela atenção, aproveitamos a oportunidade para manifestar nossa consideração e apreço.

Cordialmente,

Eduardo Aguiar Martin
Analista Administrador DIFIN/SEMA



Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Eduardo Aguiar Martin

SEMA / DIFIN/SEMA / 445117101

28/08/2023 14:05:52



Ofício Nº 464/2023 – DirAdm

Porto Alegre, 18 de agosto de 2023.

Prezado Presidente:

Conforme anos anteriores solicito aprovação dessa Câmara e posterior envio ao Conselho Gestor do FEMA para utilização nesta Fundação durante o próximo exercício.

Nesse sentido informamos que a previsão é de utilização de R\$ 6.500.000,00 de recursos do FEMNA para o exercício de 2024:

PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
4325 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	ALUGUEL E CONDOMÍNIOS Pessoa Jurídica	R\$ 2.400.000,00
4325 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	ALUGUEL E CONDOMÍNIOS Pessoa Física	R\$ 371.000,00
4325 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 - APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Vigilância	R\$ 144.000,00
3569- GESTÃO DE TIC	0001 – GESTÃO E APRIMORAMENTO	Computadores, mobiliário e veículos	R\$ 2.400.000,00
4439 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	0001 - CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Valores de Referência da Qualidade dos Solos – VRQ – Lotes 2 e 3	R\$ 1.185.000,00
TOTAL - FEPAM:			R\$ 6.500.000,00

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos,

Atenciosamente,



Almir Azeredo Ramos Júnior,
 Diretor Administrativo da Fepam

Ilmo. Sr.
 Cylon Rosa Neto
 Presidente da Câmara Técnica do FEMA
 E/M

Av. Borges de Medeiros, 261 • Porto Alegre, RS • 90020-021



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA

Resolução nº XXX/2023

Aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2024.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2024, no valor de R\$ 35.310.237,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e dez mil e duzentos e trinta e sete reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, XX de XXX de 2023.

Marcelo Camardelli
Presidente do Conselho Gestor do
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

ANEXO ÚNICO
Demonstrativo dos Projetos e Ações 2023

PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
Permanente6331-APOIO ADMINISTRATIVO	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO	Locação de mão-de-obra (37)	R\$ 9.500.000,00
		Materiais de Consumo (30)	R\$ 800.000,00
		Forragens/AlimentosAnimais Zoo (30)	R\$ 1.200.000,00
		Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$ 700.000,00
		Permanente (52)	R\$ 800.000,00
		TOTAL 6331	R\$ 13.000.000,00
3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0001 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	TIC (52) Permanente	R\$ 500.000,00
		TOTAL 3553	R\$ 500.000,00
3857 – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS	0002 – DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS – SOL E SICAR	TIC (40) Custeio (Sistema LIV Procergs/DPMCC sema)	R\$ 620.000,00
		TOTAL 3857	R\$ 620.000,00
923 - PUBLICIDADE	0001 – PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	Publicidade (39)	R\$ 150.000,00
		TOTAL 2923	R\$ 150.000,00
5862 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	Parceria (41)	R\$ 243.998,00
		Parceria (42)	R\$ 15.203,00
		TOTAL 5862	R\$259.201,00
6725 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0014 - DIÁRIAS	Diárias (014)	R\$ 25.000,00
	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$ 200.000,00
		Prêmios em espécie (31)	R\$ 65.000,00
		Materiais de Consumo (30)	R\$ 30.000,00
		TOTAL 6725	R\$ 320.000,00
6782 – GESTÃO AMBIENTAL	0008 – GESTÃO AMBIENTAL	.Restituições de Receitas (93)	R\$ 35.000,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas (47)	R\$ 80.000,00
	0001 – FISCALIZAÇÃO 0002 – CONSERVAÇÃO DE ESPÉCIES		



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E INFRAESTRUTURA

AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO 0003 – VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO 0004 – RECUPERAÇÃO DA FLORA NATIVA 0005 – INCENTIVO BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS GERAÇÃO DE RENDA 0006 – RS BIOMONITORA 0007 – INVASORAS RS 0009- VOLUNTARIADO			
		Diárias (14)	R\$ 385.000,00
		Diárias Militares (BM) (15)	R\$ 265.000,00
		Bolsas de Estudos (18)	R\$ 150.000,00
		Material de Consumo (30)	R\$ 310.304,00
		Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$ 500.000,00
		Convênios (41) Custeio	R\$ 800.000,00
		Convênios (42) Permanente	R\$ 550.000,00
		Material Permanente – desapropriações em UCs (93)	R\$ 2.385.732,00
		Material Permanente (52)	R\$ 7.000.000,00
		Material Permanente (BM e PC) (52)	R\$ 2.000.000,00
		TOTAL 6782	R\$ 14.461.036,00
SEMA			R\$ 29.310.237,00
PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
4325 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Aluguel e condomínios – Pessoa Jurídica	R\$ 2.880.000,00
		Aluguel e condomínios – Pessoa Física	R\$ 360.000,00
		Serviços de limpeza	R\$ 460.000,00
3569 – GESTÃO DE TIC	0001 – GESTÃO E APRIMORAMENTO	Computadores, mobiliário e veículos	R\$ 2.300.000,00
FEPAM			R\$ 6.000.000,00
TOTAL SEMA+ FEPAM			R\$ 35.310.237,00